



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000156/2026
Processo: 11357-00 2026
Autoria: Zé Márcio-Garotinho, Tiago Bonecão, João Wagner Antoniol, Cido Reis
Ementa: Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 156/2026, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, Tiago Rocha dos Santos, João Wagner de Siqueira Antoniol, Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 150/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a ressalva destacada.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado e desde que observada a ressalva destacada, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 11 de maio de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

